

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020 – Nº 1552

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4288, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEIA O SERVIDOR WALACI PIZETTA NO CARGO COMISSIONADO DIRETOR ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **WALACI PIZETTA** pela Secretaria Municipal de Educação, para exercer o Cargo Comissionado Diretor Escolar – C, da Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Alzira Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/11/2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de novembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0051

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **TÉCNICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA** para aquisição de bobina para ponto biométrico que serve para impressão do comprovante de marcação de ponto do funcionário da Secretaria de Saúde e suas unidades, com início em

02/12/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais).

Vargem Alta/ES, 02 de Dezembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID:2020.071E0700001.09.0098

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **DISTRIBRINQ COMERCIAL LTDA ME**, Contratação de Empresa para fornecimento de Biodigestor de 3.000 litros, para atender o Centro Municipal de educação Infantil Vale da Lua, no Distrito de Jaciguá, para implementação das ações de saneamento básico no Centro de Educação Infantil, tendo em vista que a creche possui rede tratada, porém, não possui rede de coleta e estação de tratamento de esgoto (ETE). Tendo em vista que o pregão eletrônico 02/2020 deu deserta sendo necessário fazer na modalidade de Dispensa, com início em 02/12/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 33.160,00 (trinta e três mil e cento e sessenta reais).

Vargem Alta/ES, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR LEANDRO DA SILVA LUNZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença **PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **LEANDRO DA SILVA LUNZ** – Cargo: Profissional do Magistério Função Docência - III, concedida pela Portaria nº 022/2016, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/02/2019 a 31/01/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2020

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR QUIRIAT CATEIN MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença **PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **QUIRIAT CATEIN MORAES** – Cargo: Profissional do Magistério Função Docência - III, concedida pela Portaria nº 001/2019, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **22/12/2020 a 21/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 61/2020, de 02 de dezembro de 2020.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA, OFICIAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido férias a servidora efetiva **GRAZIANA SALVADOR DE SOUZA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES, para gozo no período de 30 de novembro de 2020 a 14 de dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO QUINTINO
VEREADOR-PRESIDENTE



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com